



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



- Inexigibilidade n.º 02/2016

Ratifico a contratação da empresa DPM Educação Ltda., no valor de R\$ 466,00, para capacitação de servidor através do curso "Licitação Pública – Módulo I (Processamento das Fases Interna e Externa)". Inexigível a licitação de acordo com o art. 25, II, da Lei nº 8.666/93. Proc. nº 017 – SI 09/16. Montenegro, 03 de fevereiro de 2016.

Presidente – Carlos E. de Mello – Naná